

# FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZ.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.



ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1\$500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha  
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1888

## QUADRO HISTORICO

D. Sebastião e Belchior do Amaral

Salvo sempre o devido respeito por melhor alvitre, o partido regenerador actual — o *nouveau-né* da rua dos Cardaes — está-se-nos parecendo, um pouco, com o rei D. Sebastião.

Porque não acba de chegar da sua ilha encantada? Não; e de modo nenhum. Nesta balburdia politica em que todos vamos, quem é que póde, com razão, notar que este ou aquelle partido tarda, que este ou aquelle grupo está-maduro para herdar o poder se, em taes capitulos, é simplesmente a roda do imprevisito a suprema reguladora d'estas funcções?

Já veem que não é por isso. A viva semelhança que a joven regeneração, proclamada pelos subscriptores dos Cardaes, nos offerece hoje com o infeliz monarcha, victimado em Africa—*si vera est fama*—como reza o epitaphio, consiste unicamente no seguinte:

Em seguida á grande catastrophe, quando se tornou certa a victoria da gente de Muley-Molucco, foi um nunca acabar de duvidas sobre o destino do imprudente monarcha, asseverando uns que o tinham visto avançar sobre os mouros, brandindo sempre a espada, como S. Jorge, jurando outros que, com muitos golpes, todos mortaes, fora contemplado o seu cadaver no campo inimigo. Entre esses, era de notar, e muito para valer, o voto de Belchior do Amaral, pagem da lança do desditoso rei. Quando, mais tarde, as pesquisas do Muley-Molucco produziram a amarga certeza de ser completamente desconhecido o destino do rei, foi ainda Belchior do Amaral, quem desarmou a credulidade ou a astucia dos varios especuladores que se davam já como o neto de D. João III. «Não póde ser isso!—acudia o pagem; o rei eu o vi morto e conheci o seu corpo defunto. O rei morreu.»

Pouco mais ou menos é o que se está dando actualmente com o partido regenerador, que tambem te-

ve, com a morte do Fontes, o seu Alcacer-Kibir.

O snr. Thomaz Ribeiro, que pela sua galhardia e nobreza de porte bem póde ser comparado ao pagem da lança, Belchior do Amaral, continua a clamar que o monarcha é morto, pois que elle o viu ferido mortalmente no campo da batalha. Em vão! Os pasteleiros de Madrigal, os reis de Penamacôr e da Ericeira, os calabrezes Tullio Catizoni pollulam por toda a parte! Embora! Mas Belchior do Amaral, que conheceu o verdadeiro rei, isto é, o sr. Thomaz Ribeiro que conheceu o verdadeiro partido regenerador, e que junto d'elle pelejou sempre, continúa clamando que tudo aquillo é uma corja de aventureiros, «pois que o seu rei é morto!»

E' assim que elle, Belchior do Amaral, responde aos que embarbaçados «e muito ao modo real» se mostram já aos simples, dando-lhes a mão a beijar. Fallando dos que tomaram das armas do defunto para se darem a entender como rei natural, o snr. Thomaz Ribeiro, ou antes, o Belchior do Amaral d'esta batalha de Alcacer-Kibir, responde:

—«O grupo que apropriou a divisa do antigo partido regenerador, se o fez em boa fé... tem demasiado boa fé; se o fez por especulação, sabe que falsificou uma firma.»

Pregoa tanto e tão repetidamente que é o só partido opposicionista,—que só elle tem homens de valia,—que só elle tem força,—que só elle é salvador,—que só elle é remunerador, que faz scismar a gente e suspeitar:—«este valente é fanfarrão; este provocador insistente e clamoroso não está seguro de si, esta rhetorica é farsa; estas luminarias são de cebo; cantar alto nas grandes selvas é signal de medo; ha quem dê festas na vespéra d'uma quebra; Junot festejava em Lisboa as suas glorias... do Vimieiro.»

A força nem brada nem braceja. A estatua que a representa mostra-se de boca fechada e de braços cruzados.

São realmente fortes? unidos? homogneos? ainda hem! Os partidos politicos são instrumentos sociaes; quanto mais perfeitos, me-

lhores. Mas se é forte, como proclama o grupo que se diz *partido regenerador*, este vozear e agitar-se descompostamente revela um estado pathologico, senão perigoso, muito grave. Tambem se morre de excesso de vida.

Felizmente consta haver lá operadores que sangram amidadas vezes.

O remedio é bom, mas a frequencia é debilitante.

*Escapa-se ás vezes da doença e morre-se da cura.*

Já no tempo de Bocage isto succedia.

O partido regenerador infelizmente morreu. Honremos a sua memoria, escreverdo dignamente as suas memorias, que tem de passar-lhe por cima da sepultura.

Apossar-se de uma divisa para a converter em firma, é mais que um crime, e um erro.

Ha muita valia, muito saber, muita capacidade no vosso gremio? Não vol-o contestamos; porém dizei a Talleyrand que substitua Bonaparte.

O que elle póde é servir Luiz XVIII e Carlos X e Luiz Philipe e a republica e o segundo imperio e a terceira republica; e servir-os bem, até onde lhe chegar a vida; que para elle a questão não é de dirigir, é de ser ministro; não é de governar, é de servir.

Inculcardes todos os dias a excellencias do vosso grupo não nos parece um hymno, parece um reclamo; encarcimentos de prestimos, afixado em cartaz de cores á porta dos regios paços; memorial de viuva, tão digna, que não pede esmola!—offerece os seus serviços.

Por honra do partido regenerador affirmemos que elle morreu.

Sois tão grandes que vos é permitido ser orgulhosos. Fundae uma nova dynastia!—affirmae que *nascestes de vós.*

Paz aos mortos!»

Vamos, reis de Penamacôr e da Ericeira, pasteleiros de Madrigal e astutos calabrezes! eia á pedrada sobre Belchior do Amaral, que vos não conhece, e vos chama, em publico, falsificadores da illustre firma do grande morto. Eia! sobre elle! enquanto, com as costas

aquecidas pela letra de Bandarra, conculcaes a vossa identidade! Vamos! gente ousada! pois que urgente se torna uma arremettida contra o pagem da lança, um dos que mais acesamente vos conhece a physionomia calabrez debaixo dos panos e das barbaças que alugastes aos judeus de Tanger!

## PEROLAS E DIAMANTES

### ETERNO FEMININO

Se um dia me faltasse  
O teu anôr, creança!  
E a tua rosea face,  
Immaculada e mansa!

Viver sem que te olhasse,  
—Ai que infernal lembrança!  
Não vêr surgir, fugace,  
Um raio de esperança...

Se, ás vezes, n'isto eu scismo,  
Em que profundo abismo  
Meu coração não tomba!

Tem dô deste martirio...  
Nunca me deixes, lirio!  
Nunca me fujas, pomba!

Eduardo Coimbra.

## EXPEDIENTE

Prevenimos os nossos obsequiosos assignantes de que vamos proceder á cobrança d'um semestre que terminou em 19 de setembro, para o que enviamos ás diferentes estações telegrapho-postaes os competentes recibos, sendo n'este concelho feita por cobrador para commodidade dos snrs. assignantes. Esperamos que todos se dignem satisfazer com promptidão a importancia das suas assignaturas, prestando-nos assim o auxilio de que necessitamos.

Aos snrs. assignantes que ainda estão em debito dos semestres passados pedimos o favor de satisfazer a importancia em divida para regularisarmos a nossa escripturação.

### O arcepreste e o «Regenerador»

E' curioso o caso. Ha dias o «Regenerador» publicou uma correspondencia do Porto em que se dizia muito mal dos jesuitas a proposito da questão das irmãs de caridade em Aveiro.

Ha via, sem duvida, grandes

exageros e manifesta injustiça nas apreciações do correspondente, mas a verdade é que aquelle escriptor assistia o direito de livremente emitir as suas opiniões—quaesquer que ellas fossem, sabias ou nescias, justas ou erroneas.

Dos que o leram, naturalmente uns concordaram, outros reprovaram mas ninguém, de juizo, deu a sorte de escrever á redacção do jornal insultando-a. Essa gloria estava reservada para o sr. arcepreste d'este julgado ecclesiastico, que dirigiu aquella gazeta uma carta, que nós não podemos resistir á tentação do transcrever, porque é de veras curiosa e engraçada.

Ella:

«Illm.º Snr.

Na data d'esta devolvo a folha intitulada o «Regenerador»; pois qua, pelo que vejo, não regenera nada. Com effeito confrange-se-me o coração, vendo uma folha, que se diz catholica, imprensa em Braga, que chamam a Roma Portugueza, onde se sabe ha muito que são jesuitas e o que fazem, dar cabimento e publicidade a uma correspondencia do Porto, contra aquelle infinitamente benemerito instituto; correspondencia, da qual se não diz metade, de que merece, chamando-lhe impia, anti-catholica, anti-patristica, mentirosa, calumniadora, infernal e diabolica; sim acho pouco chamar-lhe tudo isto, porque muito mais merece, e não acho termos para estigmatizal-a dignamente.

Por esses e outros, meus caros amigos, é que pregação no deserto, e ninguém vos acredita; porque o povo vendo isto, julga, o muitissimo bem, que tão bons são regeneradores como progressistas, que uns são o diabo, outros a mãe.

Como quer que seja, o que eu não tenho é dinheiro para sustentar taes emprezas, taes catholicos, taes patriotas.

Terá a bondade de me mandar a conta, do que devo, e suspender a remessa da folha.

De v. etc.

Esqueiros, 30 | 9 | 88.

Jose Joaquim Gonçalves d'Oliveira, abade de Esqueiros e arcepreste de Villa Verde.»

Ora esta carta só podia ser dignamente commentada pelo doutor Senna, medico do Hospital do Conde de Ferreira, ou pelo doutor Craveiro, medico de Rilhafelles.

Mas não. O «Regenerador» fez-lhe comentarios, quasi tão bons como o texto—diga-se de passagem.

A gazeta bracarense podia muito bem responder-lhe uma coisa parecida com aquella que o inglez disse á mulher que o descompunha.

Sim podia dizer-lhe:

«Você chama-nos impios, anti-catholicos; anti-patriotas, mentirosos, calumniadores, infernaes e diabolicos.

«Pois vocemecê ser tudo isso o mais... tolo».

Mas não disse assim. Tomou a serio o maluquinho, e argumenta-lhe dizendo que foram os regeneradores que o despacharam parcho de Esqueiros e portanto que resigne a egreja visto que elles são o diabo ou a mãe d'elle!!!

Tudo isto — confessem — é d'um comico extraordinario e dava assumpto para uma opereta...

\* \* \*

Mas agora a serio. A' vista d'esta carta, tlo tola como insolente, haverá ainda quem ponse que o sr. areypreste está no uso pleno das suas facultades mentaes?!

Continuará a. exc.<sup>a</sup> revd.<sup>ma</sup> o sr. Arcebispo Primaz a consentir que o clero d'esta comarca, esteja subordinado a um mentecapto, que da sua prudencia e tino aduz estas provas?!

Por piedade, senhor Arcebispo!

**Opereta**

No theatro de Sá de Miranda, em Vianna, vac á scena no dia 2 de dezembro uma engraçada opereta do nosso amigo e antigo collega o sr. Gaspar Leite, intitulada: *Os Nenés*. A musica é do maestro Scottó.

**Colheita vinicola**

Estão quasi terminadas as vindimas n'este concelho.

Os mostos das uvas vindimadas na ultima semana marcaram 16<sup>o</sup>,5 gleucometricos. D'onde se vê que a producção d'este anno não é do tão inferior qualidade como a principio se supunha.

A quantidade da colheita tambem é muito superior ao que se esperava.

**Exoneração**

Foi concedida a exoneração como havia requerido, de sub-delegado do procurador regio d'esta comarca, ao nosso proximo amigo dr. Francisco José de Sousa.

A exoneração d'este cavalheiro é sentida por todos, tanto mais que soube sempre, durante todo o tempo que exerceu o cargo de sub-delegado, grangear geraes sympathias pelo seu dignissimo proceder.

**Nomeação**

O sr. dr. José Xavier Pereira da Silva, acaba de ser nomeado sub-delegado do procurador regio da vizinha comarca d'Amarca.

**Fiscalisação do leite**

Sabemos que foram attendidas as reclamações que fizemos ácerca da venda do leite adultorado.

Ultimamente os zeladores da camara tem procedido a rigorosas fiscalisações que tem da-

do em resultado a apreheensão de grande numero de vasilhas com leite verdadeiramente estragado.

Bom será que esta fiscalisação não seja temporaria e que dê os resultados que todos nós desejamos.

**Nova sociedade**

O conhecido cabelleireiro e calista bracarense o sr. Francisco José d'Araujo Guimarães, com estabelecimento na rna do Souto, 49, acaba de constituir sociedade com seu filho o sr. Alfredo José d'Araujo Guimarães.

Estamos convencidos que a nova sociedade fará augmentar ainda mais os justos créditos de que goza este importante estabelecimento.

**Chiadreira de carros**

Mais uma vez lembramos á illustra vereação d'este concelho para obrigar os seus zeladores a fazerem cumprir as posturas municipaes, e principalmente na parte que prohibe a infernal chiadreira de carros de bois.

**Desgraça**

No domingo, de tarde, no lugar da Veiga, freguezia da Lage, deu-se uma triste occorrença que consternou os habitantes d'aquella freguezia.

Um rapaz de 14 annos de idade de nome Manoel Motta, enfeitado, estava com uma arma, na mão. Perto d'elle brincava um rapazito de 16 annos de nome Antonio Salino.

O primeiro, por brincadeira, e, segundo se diz, intencionalmente, apontou-lhe a espingarda, dizendo para o outro que se o quisesse matar bastava fiser assim... o, acto continuo descarregou um tiro sobre o companheiro que ficou instantaneamente morto.

A authoridade administrativa deu immediatamente ordem para ser capturado o criminoso mas não foi possível effectuar a prisão porque segundo se diz fugiu logo com destino a embarcar para o Brazil.

**Partidas e chegadas**

Da praia d'Ancora regressou a esta villa acompanhado do ex.<sup>ma</sup> esposa e filhos o sr. Arthur Norton da Silva Roza, dignissimo escrivão do fazenda d'este concelho.

Da mesma praia chegou tambem o nosso collega Abilio Maia.

Esteve n'esta villa, onde veio de visita á familia do sr. João José Alves Barboza, a ex.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Clotilde Cunha Belem, filha do distincto clinico Cunha Belem, antigo deputado da Nação e redactor da *Revolução de Setembro*.

Partiu para Vieira, o digno delegado do procurador regio d'esta comarca.

**Fallecimento**

Falleceu em Palmeira a sr.<sup>a</sup> D. Caetana Rosa Rodrigues de Sousa, viuva, irmã do sr. Francisco José Rodrigues. Os nossos pezames.

**A Estação**

Publicou-se o n.<sup>o</sup> de 1 de outubro, d'este interessante periodico. Eis o Summario: *Correio da moda*.

**Gravuras:** Costume de law-tennis Costume com peitilho pregueado. Cesta para almofada ou tear a renda. Almofada a renda comprida. Diferentes modelos de bilros. Dohadura para os bilros. Execução de um ponto cruzado. Quadro para execução de renda a bilros. Maneira de augmentar ou diminuir o desenho de uma renda. Entremeio a bilros. Costume com tunica apanhada em avental. Vestido para sarau com avental bordado. Costume com tunica comprida e bordada. Porta jornal ornado de bordado. Bordado a ponto de trança para almofada. Franja a crochet para enfeites de moveis de jardim. Costos etc., Costume com larga gravata chale. Costume com blusa, Costume com corpo de rebuços, Cereadura, bordado de côr para almofada, tapetes, etc., etc., com dous figurinos coloridos.

Assignatura, por anno . 4\$000  
" 6 mezes . 2\$100  
Numero avulso . . . . . 200

Livraria Chardron—Lugan & Genelioux, Successores—Porto.

**CORRESPONDENCIAS**

**ANCORA**

*Meu caro A. M.*

Pede-me v. que lhe mande para a «Folha de Villa Verde» algumas linhas ácerca d'esta formosa praia. Creio que v. melhor do que eu poderia desempenhar esta tarefa, visto que tambem aqui estive e conheço de bastantes annos a vida que n'esta quadra se passa em Ancora.

Mas ja que assim o querahi vão algumas linhas que não passam de uns simples rabiscos mal aninhavados e que terão apenas a virtude de exprimirem a verdade.

Vejo destroçar pouco a pouco, dia a dia, toda essa colonia de banhistas que de manhã cedo encontrava na praia, a hora destinada do banho, e que de tarde, quasi ao sol posto, via passeando pela estrada, dispersa em bandos inquietos e ainda á noite no club, quando se permitia a estroinice d'uma *soiree* em miniatura.

Na *gare*, junto dos carros de mão, carregados de malas e bahus, trocam-se, ás horas do comboio, os ultimos cumprimentos de despedida.

Na sala d'espera apinham-se os banhistas que ficam com os banhistas que vão. Um muito tristes, outros... assim, assim...

Isto vai ficando deserto, e a chuva dos ultimos dias mais tem afungentado os poucos que ainda tencionavam demorar-se mais algum tempo.

Ao terminar a presente quadra balnear não será fóra de proposito

dizer-se alguma coisa ácerca da moda porque ella se passou em Ancora.

Nós, os velhos habitués que conhecemos de muitos annos esta eucantadora praia, sentimos um profundissimo pezar por (vermos o que ella é, e pensarmos no que ella foi.

O confronto é deveras lastimavel!

Que hellas saudades da convivencia franca e sincera d'outros tempos!

Desde que appareceu o jardim estrambolico com as suas flores dilectas, d'um feitio extravagante com ares de coquetaria em decadencia, principiou a desanimação e o mal estar.

A conveniencia tornou-se insupportavel. Nem podia deixar o ser.

Não havia pae de familia que fosse de hum grado ao club, acompanhado de suas filhas, sem que sabsse de lá mal humorado.

Não havia quem reagisse contra um estado de cousas perfeitamente irradmissivel entre pessoas que se prezam.

Fazer do club uma esplanca, onde se batia e cantava o fado corrido, isto só de cabeças desorientadas, de individuos que não presam a sua dignidade e o seu bom nome.

E' por isso que se justifica a indignação de todos os banhistas á excepção da *coleria* de que todos os mais se distinguem e que vinha escorraçada de Luzo, do Furadouro do Espinho e... sabe Deus de quantas outras praias...

Passou-se mal unicamente por isto. Não houve quem ousasse varrer esse lixo que veio perturbar o bem estar de todos aquelles que costumam frequentar esta praia.

O resultado é que ninguém ia ao salão, e os poucos que lá passavam uma ou outra noite sabiam de lá completamente desanimados.

Os proprios directores (á excepção d'um que fazia parte da celebre *coleria*) abandonaram tudo para não terem que reagir contra os abusos que se praticavam.

As desconsiderações que se fizeram não tem conta. Algumas foram feitas a familias respeitabilissimas e se fossem contadas talvez que se não acreditassem.

Mas isto não era para admirar. Desde o momento em que não havia direcção e que o governo de tudo estava nas mãos d'um intruso, casca grossa, e dum feitio intoleravel, era impossivel que assim não succedesse.

Esta praia é que não poderá, nos annos futuros, estar sujeita a que muitas familias desgostosas da falta de convivencia, mudem de praia, simplesmente porque ha jardins que está provado não são para sula nem para a beira mar serem plantados... ainda que temporariamente.

Bom será que para o anno o empresario da nova casa do club evite o que se deu este anno.

Que se deem escandalos de toda a ordem, a ponto das mulheres perderem nos pic nicos maridos, mas isto cá ao ar livre, fóra vá, mas que no club se caute o fado e se bata o fandango isso é que se deve evitar.

Para isso basta que se lembrem que para ser director d'uma sala nem sempre é proveitosa a convivencia com carregadores da alfandega.

E por hoje fico por aqui. Para a semana, se poder, envin-lhe-bei mais alguma prosa.

Seu, etc.

**ANNUNCIOS**

**Comarca de Villa Verde**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa verde e cartorio do escrivão do 5.<sup>o</sup> officio correm editos de 30 dias citando todos os credores herdeiros e legatarios incertos para fallarem e assistir, querendo, até final, a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Roza Correia, moradora que foi no lugar das Ballas, freguezia de São Mamede d'Escaris, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa verde 20 d'Agosto de 1888.

Verifiquei a exactidão  
O juiz de direito  
Magalhães.  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.<sup>o</sup> officio correm editos de 30 dias citando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de Maria Gonçalves moradora que foi no lugar do Cabo, freguezia de Rio-mau, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 22 de Setembro de 1888.

O juiz de direito  
Magalhães  
O escrivão  
Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

**COMARCA DE VILLA VERDE**

Editos de 30 dias

Por este juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.<sup>o</sup> officio, nos termos do § 4.<sup>o</sup> do art.<sup>o</sup> 696 do Cod.

Proc. Civil, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos em residentes fora da comarca, para allegarem de seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel Antonio Afonso da Silva Pinheiro, morador que foi no lugar Cabo, freguezia d'Aboim da Nobreza, sem prejuizo de seu regular andamento.

Villa Verde 23 de setembro de 1888.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

140) Magalhães.

O escrivão

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio correm editos de 30 dias citando todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca, para fallarem e assistir, querendo, até final a todos os termos do inventario orphanologico a que se procede por obito de José Manoel de Araujo morador que foi no lugar do Eido de Cima, freguezia de Sande, sem prejuizo do seu regular andamento.

Villa Verde 22 de Outubro de 1888.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito

141) Magalhães.

O escrivão,

Antonio Thomaz Lopes d'Azevedo  
Guimarães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio do 2.º officio, no inventario de menores a que se procede por obito de Thereza Maria d'Oliveira, viuva, moradora que foi no lugar de Villartom, freguezia de Arcosello, d'esta comarca, correm editos de 30 dias a citar os coherdeiros Antonio, Manuel e Manoel Joaquim, ausentes em parte incerta no imperio do Brazil, para todos os termos, até final do mesmo inventario, sem prejuizo

de seu andamento; e tambem são citados todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos, nos termos dos §§ 3.º e 4.º do artigo 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde, 22 de Setembro de 1888.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito

134) Magalhães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Por este juizo, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias a citar os herdeiros e legatarios ausentes em parte incerta, no imperio do Brazil, Dona Rosa da Rocha Barreiros, The-reza da Rocha Barreiros, e marido Antonio Ferraz, e Manuel Joaquim Pereira Barbosa, todos da freguezia de Villarinho, d'esta comarca, para todos os termos, até final do inventario officioso a que se procede por obito de José Antonio da Motta Lima, solteiro, proprietario, morador que foi na villa do Pico de Regalados, d'esta mesma comarca, sem prejuizo andamento do processo; e bem assim são citados os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta, para deduzirem seus direitos no dito inventario,—tudo conforme o preceituado nos §§ 3.º e 4.º do artigo 696.º do Codigo do Processo Civil

Villa Verde, 22 de Setembro de 1888.

O escrivão,

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

135) Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio de Telles, correm editos de 30 dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem os seus direitos no inventario orphanologico a que se procede por obito de Manoel José Rodrigues casado, proprietario, morador que foi na freguezia de Godinhaços, d'esta comarca.

Villa Verde, 22 de Setembro de 1888.

O escrivão.

Gaspar Augusto Telles.

Verifiquei a exactidão.

O juiz de direito

(136) Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE

Editos de 30 dias

Por este juizo e cartorio de Telles, correm editos de 30 dias a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem os seus direitos no inventario a que se procede por obito de Manoel Fernandes Rodrigues Paços, solteiro, maior, natural e residente que foi na freguezia de Cabanellas, d'esta comarca, e accidentalmente nascido de Braga.

Villa Verde, 26 de Setembro de 1888.

O escrivão

Gaspar Augusto Telles

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

137) Magalhães.

Praia de banhos d'Apulia

Continua o Restaurante Barcelense da Capazoria. Preços reduzidos. (127)

Contribuição industrial

Carta de lei de 9 de Maio de 1888

Que modifica e altera algumas taxas e estabelece a forma de pagamento da dita contribuição (conforme a edição official).

A venda nas livrarias e kiosques da capital. Preço 50 reis.

Pedidos a F. A. de Matos, rua de S. Domingos, 39, 2.º LISBOA.

CAMPOS & C.ª — EDITORES

86, Rua Augusta, 88 — Lisboa

Silvio Pellicio AS MINHAS PRISÕES

Tradução de Cunha Queiroz

Um elegante volume in-8.º de 332 paginas, illustrado, magnifico o papel. Preço 400 reis, pelo cor-di 450. Pedidos aos editores.

CAMINHO DE FERRO DO MINHO E DOURO

Serviço combinado com as Companhias Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, Beira lta, Porto á Pova e a Famalicão, Guimarães e Madrid a Caceres e a Portugal.

Temporada de banhos e aguas thermaes

EM PORTUGAL

Tarifa temporaria para bilhetes directos por preços muito reduzidos

Das estações da frente ás baixo indicadas ou vice-versa	Classe	Braga, Barcellos, Vizella ou Pova	Viana ou Caldas d'Arcos	Ancora, Caminha, Valença, Molêdo ou Regos
Torrijos a La Calzada.....	1.ª	8:100	8:280	8:640
	2.ª	5:040	5:400	5:580
	3.ª	3:600	3:960	4:140
Navarromal a Casar.....	1.ª	7:200	7:380	7:740
	2.ª	4:500	4:860	5:040
	3.ª	3:060	3:420	3:600
Caceres a Herrerucla.....	1.ª	5:400	5:580	5:940
	2.ª	3:960	4:320	4:500
	3.ª	2:880	3:420	3:420
S. Vicente a Valencia.....	1.ª	5:040	5:220	5:580
	2.ª	3:780	4:140	4:320
	3.ª	2:700	3:060	3:240

OBSERVAÇÕES

1.ª Estes bilhetes serão vendidos no sentido ascendente, isto é de Portugal para Hespanha, desde 15 de julho até 31 de outubro e no sentido descendente, de Hespanha para Portugal, desde 15 de junho até 15 de setembro.

2.ª Não se concedem meios bilhetes.

3.ª Os passageiros tem direito, em ambos os sentidos, a ficar em uma estação anterior á designada nos seus bilhetes como destino, mas sempre situada alem das fronteiras em qualquer dos sentidos, isto é: além de Marvão, no sentido Portugal-Hespanha, e além de Valencia d'Alcantara, no sentido Hespanha-Portugal; e a retirar a sua bagagem onde se apearem, quando a tenham registrado para este ponto.

4.ª Aos passageiros que usarem d'esta faculdade será recolhido o bilhete na estação em que se apearem, perdendo, portanto, o direito ao percurso que deixarem de effectuar.

5.ª A sua passagem pelo Porto, os passageiros terão a faculdade de demorar-se 5 dias n'esta cidade.

N'este caso, poderão retirar a sua bagagem no Porto, se a houverem registrado para esta estação.

6.ª No mencionado prazo de 5 dias incluem-se os da chegada e partida.

Se este prazo de 5 dias for ultrapassado, tornar-se-ha nullo o bilhete.

7.ª Estes bilhetes serão unicamente validos para os comboios que estabeleçam communicação directa entre os pontos de procedencia e de destino dos passageiros e na composição dos quaes haja carruagens da classe que nos bilhetes fór designada.

8.ª Ao passageiro que durante a viagem occupar classe superior que o seu bilhete indique, será feita a respectiva cobrança supplementar, em conformidade com as tarifas de cada linha, e não segundo os preços especiaes d'esta tarifa temporaria.

9.ª Os portadores de bilhetes de 1.ª classe d'esta tarifa gozam de regalias eguaes, ás de que disfructam os passageiros com bilhetes ordinarios da mesma classe, quando quizerem utilizar logares de luxo ou comboios Sud-express e rapidos Sleeping-cars.

10.ª Concede-se o transporte gratuito de 30 kilogrammas de bagagem taxando-se os excedentes d'este peso pelas tarifas vigentes de cada linha e respectivas despesas accessorias.

11.ª As operações aduaneiras a effectuar para a passagem da bagagem na fronteira ficam inteiramente a cargo do passageiro. As companhias combinadas não tomam, portanto, responsabilidade alguma por quaesquer atozos, detengões, avarias faltas etc., que se dêem as alfandegas durante as eporações de entrada ou de sahida dos volumes de bagagens, quando por qualquer motivo ou pretexto, os agentes do fisco entendam sustar o seguimento dos volumes, abril-os ou praticar quaesquer actos que reputem necessarios.

O Engenheiro-Director,

**PUBLICAÇÕES LITTERARIAS**

LEITE BASTOS

**Os Dramas d'Africa**

romance de sensação  
obra póstuma

Revisto, desenvolvido e completado por Gervasio Lobato e Jayme Victor, com desenhos de Manoel de Macedo, executados pelo processo Gillot.

**Condições d assignatura**

Lisboa e Porto—Cada semana serão distribuídas seis folhas de oito paginas in-8.º francez, ou cinco folhas e uma estampa pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Provincias — A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porto, contendo doze folhas de oito paginas ou 1 gravura, cuja distribuição se realisará de duas em duas semanas.

Assigna-se em Lisboa na casa editora CORAZZI, rua d'Atalaya, 40 e 50 e no Porto na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.º andar.

**GUIA DO NATURALISTA**

colleccionador, preparador conservador

por  
Eduardo Sequeira

2.ª edição refundida e illustrada com 131 gravuras

1 vol. br. . . . 500 reis

Pelo correio franco do porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros 18, e 20. PORTO.

**HENRIQUE ZEFERINO—EDITOR**

Rua dos Fanqueiros  
Lisboa

**Contos ao Lar**

por  
Julio Ventura

Um abençoado desterro — a mulher do condemna do — O vulto branco. — A irmã da caridade. — O anjo da Providencia. — O mendigo. — A louca das prisões. — A Engeitada.

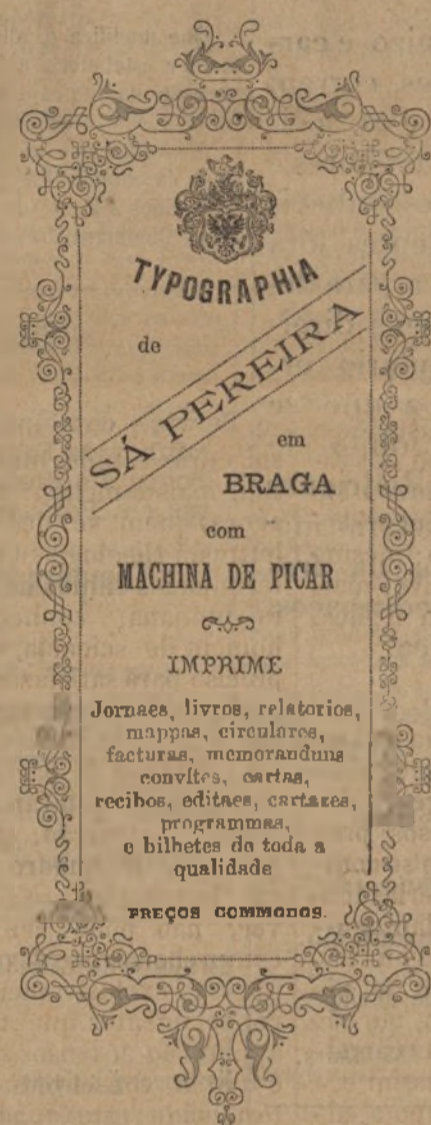
Um volume de 234 paginas impresso em bom papel e com uma formosa capa a cores. Pedidos ao editor.

**Nossa Senhora de Paris**

por Victor Hugo

Romance historico illustrado com 100 gravuras novas compradas aos editor parisiense Eugenio Ilques. Esta obra é distribuida em fasciculos semanais de 32 paginas ao preço de 100 reis, pagos no acto da entrega. Para as provincias é o mesmo preço, mas só se acceptam assignaturas acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia dever ser dirigida ao editor Eduardo da Costa Santos, rua de Santo Ildefonso, 4, 6- Porto.



**TYPOGRAPHIA**  
do  
**SÁ PEREIRA**

em  
**BRAGA**

com  
**MACHINA DE PICAR**

IMPRIME

Jornaes, livros, relatorios, mappas, circulares, facturas, memorandums, convites, cartas, recibos, editaes, cartazes, programmas, e bilhetes de toda a qualidade

PREÇOS COMMUNS.

**BIBLIOTHECA DO CURA D'ALDEIA**

211, Rua do Almada, 217—Porto

**A FELICIDADE**

or  
HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primoras gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os sors. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra aos madores dos bons livros.

*Condições da assignatura para as provincias*

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 reis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certos de que não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 217 — Porto.

**IMPORTANTE ACONTECIMENTO LITTERARIO**

Acaba de sahir á luz o novo romance tão ansiosamente esperado

**OS MAIAS**

Episodios da vida romantica, por EÇA DE QUEIROZ

2 grossos volumes 2\$000 réis; pelo correio 2\$120 reis.— Livraria Chardron—LUGAN & GENELINUX, Editores— Clerigos, 56—Porto.

**LIVRARIA D'AVILLA FERREIRA**  
por  
**GUZOT**  
E recolhida por sua filha Madama Vitt  
Tradução de Maximiano Lemos Junior

Grandé publicação illustrada oom magnificas gravuras

**CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA**

A obra comprehenderá aproximadamente 60 fasciculo e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão deis fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 1 e 15 de cada mez.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 140 reis cada fasciculo. Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis. E todavia conção indisponivel a remessa a em- presa da importancia de duas ou mais fasciculos adiantadamente, com o competente parte do correio. Para o Brazil o preço de cada fasciculo é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS e C.ª  
Praça d'Alégria, 104 — Porto.

**EUGENIO CAPENDU**

**O rei dos Grilhetas**

Drama da revolução portugueza  
Com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot

Offerecidas gratuitamente

**CONDIÇÕES**

Lisboa e Porto—Cada semana serão distribuidas seis folhas de oito paginas in-8.º francez, magnifico papel, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Provincias—A assignatura será paga adeantadamente, na razão de 120 reis cada fasciculo, franco de porte contendo doze folhas de oito paginas cuja distribuição se realisará de duas em duas semanas.

Pedidos de assignaturas ou requisição de prospectos, em Lisboa, á casa editora DAVID CORAZZI 40, rua da Atalaya, 52, ao DEPOSITO, rua dos Retozeros, 133—1.º andar e a todas as livrarias—NO PORTO: á FILIAL da casa, Praça de D. Pedro 127, 1. e ás principaes livrarias — NA PROVINCIAS: aos sors. correspondentes.

**Guimar Torresão**

**PARIZ**  
(Impressões de Viagem)

Um elegante volume de 438 paginas: preço 600 réis; pelo correio 650.

A' venda na Livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

**OS ANTROS DE PARIS**

Ultima produção de  
Xavier de Montepin

Romance em 5 volumes, illustrado com 13 chromo lytographias, aguarelladas por Manoel de Macedo e executa das na lytographia Guedes. Tradução de A. M. da Cunha e Sá.

10 reis cada folha—10 reis cada chromo—20 reis cada capa habilmente colorida.

Em Lisboa, 60 reis por semana, pagos no acto da entrega.—Na provincia, 120 réis, de duas em duas semanas, pagos adiantadamente.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

**EDIÇÃO MONUMENTAL**  
**LIVRARIA**

**REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820**

Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

4 VALIOSOS BRUNDES A CADA ASSIGNANTE

Tem sido distribuidos com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra e o 1.º BRUNDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os maiores elogios dos competentes.

Já está concluido o primeiro volume. As capas para a encadernação são feitas expressamente para esta edição.

A capa em separado custa 500 reis.

Para os assignantes que preferirem receber a obra aos fasciculos, con- tinua aberta a assignatura.

**Livraria Portuense de Lopes & C.ª - editores**  
RUA DO ALMADA 123 — PORTO